

DECRETO N° 4.964/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 02/01/2025, a pedido do cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA**, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **QUELE FERREIRA RANGEL, CPF: XXX.135.817-XX**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos dia 02/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal